



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 430, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.602861/2020-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ nº 17.643.407/0001-30, com sede na cidade de Maringá - PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2020:

I - aumento do capital social de R\$ 10.877.190,00, elevando-o para R\$ 262.291.441,00, representado por 262.291.441 ações nominativas no valor de R\$ 1,00.

II - reforma e consolidação do estatuto social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 11/08/2020, às 13:40, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1287494061469988509



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736651** e o código CRC **F280D06A**.